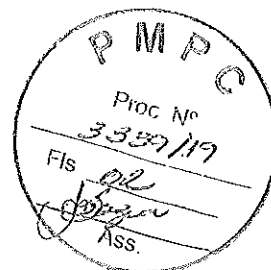




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Municipal nº 1.378, de 10 de julho de 2019



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CRECHE SITUADA NO DISTRITO DE
FLORESTA DO SUL, PASSA A
DENOMINAR-SE CRECHE EUNICE DOS
SANTOS RODRIGUES”**

GILENO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, tendo em vista o dispositivo no Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal por seus representantes, aprovou o Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Sr. Vereador GILENO GOMES DA SILVA, encaminhou o respectivo autógrafo (335/2019) para sanção, que na ocasião o Poder Executivo Vetou Integralmente. Em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2019, o veto foi rejeitado pela maioria e encaminhado ao Poder Executivo que deixou de promulgar no prazo legal, e assim, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Creche Municipal situada no distrito de Floresta do Sul passa a denominar-se Creche Municipal Eunice dos Santos Rodrigues.

Art. 2º As despesas com a confecção e colocação de placa com nome da homenageada, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal